**REQUERIMENTO Nº. 73/GAB. E. C. P./2024.**

APROVADO

**Autoria:** Vereador Elci Costa Paixão (Tatá).

**NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal, **solicitar que seja enviado um projeto de lei para esta Casa Legislativa, autorizando a Prefeitura Municipal a firmar convênio com o INCRA, com o objetivo de custear e executar os trabalhos de georreferenciamento no município de Colniza para os pequenos produtores rurais.**

A realização do georreferenciamento é essencial para a correta demarcação das propriedades rurais, contribuindo para a regularização fundiária, segurança jurídica dos proprietários e facilitação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrário.

Considerando a importância do georreferenciamento para a regularização fundiária e que a ausência de georreferenciamento adequado pode causar diversos problemas, tais como conflitos de terra, dificuldades na gestão territorial e impedimentos ao desenvolvimento sustentável é que subscrevo o presente requerimento.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 15 de maio de 2024.

**ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 492/2024
Data: 16/05/2024 - Horário: 09:28
Administrativo